

RESUMO DA CONTRATAÇÃO			
Este quadro tem por finalidade oferecer informações resumidas sobre o certame, contudo não exime o licitante de conhecer plenamente o instrumento convocatório e seus anexos.			
UASG 926637		SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC (AR/DF)	
Pregão Eletrônico SRP nº 42/2026		Abertura às 10h em 28/09/2026	
Apesar das disposições constantes no sistema do Compras.gov, a presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução Sesc nº. 1.593/2024, de forma que o supracitado sistema será utilizado apenas para operacionalizar a execução do certame até o fim da fase recursal.			
OBJETO			
Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recreação infantil, com disponibilização de recreadores caracterizados com temática infantil, incluindo mão de obra, figurinos, acessórios e demais recursos necessários à execução das atividades recreativas nos eventos promovidos pelo Sesc-AR/DF.			
VALOR TOTAL ESTIMADO			
R\$ 736.640,00 (setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta reais).			
CRITÉRIO DE JULGAMENTO			
Menor Preço por Grupo			
REGISTRO DE PREÇOS	SIM	VISTORIA	NÃO
CONTRATO	SIM	AMOSTRA/PROVA DE CONCEITO	SIM
GARANTIA DO OBJETO	NÃO	GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
16.3. Qualificação Técnica:			
16.3.1. A licitante deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta contratação, mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.			
16.3.2. Os atestados deverão conter, no mínimo, identificação do emitente, CNPJ, endereço, descrição dos serviços executados, período de execução, bem como identificação e assinatura do responsável pela emissão.			
16.3.3. Serão considerados compatíveis com o objeto desta contratação os serviços de recreação infantil, animação de eventos, disponibilização de personagens temáticos e recreadores, realizados em eventos institucionais, corporativos, educacionais, culturais, esportivos ou recreativos.			
16.3.4. Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, a licitante deverá apresentar atestado(s) que demonstre(m) a execução de serviços compatíveis com o objeto desta contratação, correspondentes à disponibilização de, no mínimo, 30 (trinta) profissionais.			
16.3.5. Para fins de comprovação da capacidade técnica, serão aceitos um ou mais atestados, desde que, em conjunto, demonstrem a execução dos serviços mínimos exigidos no escopo da contratação, podendo abranger diferentes locais de prestação dos serviços, tais como eventos institucionais, corporativos, educacionais, culturais, esportivos ou recreativos. Para fins de contabilização do quantitativo mínimo exigido, será considerada a quantidade de profissionais disponibilizados pela licitante para a execução dos serviços de recreação ou animação infantil.			

16.3.6. Para fins de exemplificação, caso determinado atestado comprove a prestação de serviço em evento no qual tenham sido disponibilizados 4 (quatro) profissionais para a execução das atividades recreativas, sendo 2 (dois) profissionais caracterizados como personagens, 1 (um) animador e 1 (um) recreador responsável pela realização de brincadeiras e atividades recreativas, serão considerados os 4 (quatro) profissionais para fins de contabilização do quantitativo mínimo exigido, desde que as respectivas atividades estejam contempladas na descrição do serviço objeto do atestado.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

16.5. Qualificação Econômico-Financeira:

16.5.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

16.5.2. Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores ou iguais a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{I. Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \geq 1$$

$$\text{II. Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \geq 1$$

$$\text{III. Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1$$

16.5.3. caso a empresa interessada apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10 % do valor total estimado da contratação;

16.5.4. as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

16.5.5. o atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

16.6. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, técnica, fiscal e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sistema de Cadastro de Fornecedor – SICAF e/ ou poderão ser feitas por meio de documentos que as contenham.

16.6.1. É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

16.6.2. Caso a licitante esteja com algum documento ou informação vencida ou não atualizada no SICAF, ser-lhe-á assegurado o direito de encaminhar, na própria sessão, a documentação atualizada.

DA EXECUÇÃO

O licitante deverá estar ciente das condições de execução dos serviços, do alcance do objeto, de suas características técnicas e de todos os requisitos necessários à adequada prestação dos serviços, conforme estabelecido no Edital e em seus Anexos.

CONTATO

licitacao@sescdf.com.br